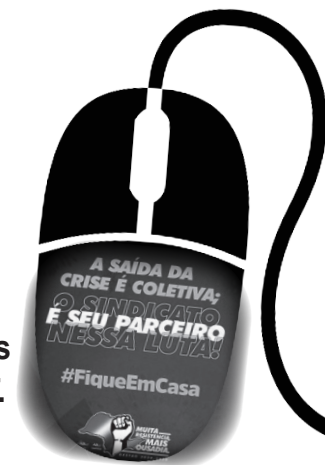


# ASSEMBLEIAS ON-LINE CS 2020

De 6 a 10 de julho, os trabalhadores deverão deliberar uma pré-pauta única para as empresas com datas-base em agosto, setembro e outubro pelo site do Sinergia CUT.

Conheça a pauta enxuta sugerida por conta da Covid-19! Participe e vote!



A Campanha Salarial (CS) 2020 para as empresas com datas-base em agosto, setembro e outubro já começou. É preciso que o trabalhador da ativa, independentemente de ser sindicalizado, delibere sobre a pré-pauta de sua empresa de 6 a 10 de julho através de assembleias on-line por aqui. A votação acontece das 9h desta segunda até às 16h da próxima sexta-feira. Como o momento exige isolamento social devido à Covid-19, o Sinergia CUT mantém o processo de votação das pré-pautas virtual, como já aconteceu com as empresas com datas-base em maio, junho e julho, no mês de abril.

As decisões tomadas virtualmente terão a mesma validade das feitas em assembleias presenciais. O mecanismo possibilitará também que o trabalhador se manifeste, tornando o processo o mais democrático possível.

Agora, chegou a vez dos trabalhadores das empresas abaixo (divididas por data-base) e que fazem parte das bases do Sinergia Campinas, Sinergia Prudente e Sinergia Mococa, votarem. Vale ressaltar que quem é da base do Sinergia Mococa terá prazo diferenciado de votação e a assembleia será presencial, por ser um número pequeno de trabalhadores, mesmo assim tomando todas as medidas preventivas. Quem faz parte da base de Campinas e Prudente vota on-line.

- Aplicação do reajuste sobre as cláusulas econômicas com a reposição da inflação do período (salários e benefícios);
- Garantia da Política de Remuneração por Resultados, bem como a sua correção;
- Garantia de data-base e prorrogação do Acordo por mais um ano;
- Garantia de negociação coletiva;
- Garantia do emprego (suspensão de todas as demissões, exceto justa causa, enquanto durar a pandemia);
- Manutenção das cláusulas do Acordo anterior.

## Passo a passo para deliberar na assembleia on-line

1. Entrar no site do Sinergia CUT: [www.sinergiaspcut.com.br](http://www.sinergiaspcut.com.br).
2. Abrir a matéria e clicar no link para ser direcionado para a capa do voto.
3. Ler o texto da tela que justifica a realização das assembleias virtuais e depois clique em VOTAR NA ASSEMBLEIA.
4. Agora, já na tela RECONHECIMENTO, preencher todos os dados solicitados, como: nome, CPF, matrícula/prontuário, Sindicato a que pertence (Sinergia Campinas e Sinergia Prudente), local de trabalho, celular, e-mail particular, empresa e se é ou não associado. Não esqueça de usar a barra de rolagem. Assim que concluir, clique na SETA para continuar.
5. Será aberta, então, a tela ORDEM DO DIA, com a sugestão de PAUTA DE REIVINDICAÇÕES com as seis cláusulas propostas para a Campanha Salarial 2020. ATENÇÃO!!! Ao término de toda a leitura, você precisa clicar em “Estou ciente do conteúdo apresentado acima”. Depois disso, clique na SETA para continuar.
6. Na tela VOTAÇÃO, você escolhe uma das opções para a Pauta de Reivindicações (Aceito, Rejeito, Me Abstenho) e, também pode deixar a sua sugestão. Antes de terminar, clique em “não sou um robô” (reCAPTCHA) e selecione todos os quadrados com as imagens solicitadas. Assim que concluir, clique na SETA.
7. Se tudo estiver preenchido corretamente, a tela seguinte confirmará que “seu voto foi computado com sucesso” e será gerado um número de protocolo. Daí é só você clicar em OK e está finalizado o processo!

Data-base	Empresas
Agosto	<ul style="list-style-type: none"><li>• CPFL Energia Renováveis S.A.</li><li>• Energyworks do Brasil Ltda.</li><li>• Energisa Sul Sudeste</li></ul>
Setembro	<ul style="list-style-type: none"><li>• CPFL Santa Cruz</li></ul>
Outubro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Energisa Soluções, Construções e Serviços em Linhas e Redes S.A.</li></ul>

### Pauta única

O trabalhador votará uma pré-pauta única. O Sinergia CUT, desde o início desta campanha salarial, pratica, assim como todos os brasileiros, o distanciamento social, conforme o disposto no inciso II do artigo 17 da Medida Provisória 936/2020, corroborando com o artigo 5º da Lei 14.010/2020. Portanto, a deliberação é virtual. Por isso, a pré-pauta também está mais enxuta. Confira acima as prioridades de reivindicações: